



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII - Edição 399, 13 de abril de 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

É Páscoa!

Os alunos da Rede Municipal de Educação receberam ovos de páscoa e durante a semana o tema foi trabalhado nas salas de aula.



Serviços Públicos em AÇÃO

Nesta semana a equipe de Serviços Públicos fez a operação tapa-buracos no Bairro Bela Vista. Fez a manutenção da estrada que liga Posse a Martim Francisco e também no bairro Vale Verde.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal
de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351
Vila Esperança / CEP: 13.830 - 000

Telefone (19) 3896 9000

E-mail comunicacaosantoantonio
deposse@gmail.com

Site www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares

Impressão

Empresa Jornalística Jornal
Regional Ltda Eirelli
Setor de Comunicação da
Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável

Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - Ressaca
Bar Do Gordo - Jardim Progresso
Padaria Do Rui - Jardim Planalto
Padaria Cedro - Centro
Supermercado Maurício - Vila Rica
Biblioteca - Centro
Câmara Municipal - Centro
Pronto Socorro - Centro
Supermercado Bonetti - Vila Esperança
Supermercado Mais Barato - Centro
Campo Verde Agropecuária - Centro
Supermercado Max - Jardim M. Helena
Padaria - Bela Vista
Bar Do Batata - Jardim Maria Helena
Supermercado Bonetti - Pedra Branca
Psf - Popular / Psf - Rincão
Auto Posto Hd - Jardim Maria Helena
CRAS - Vila Esperança
Prefeitura - Vila Esperança
Ambulatório - Centro
Promoção Social - Centro
Centro Múltiplo Do Idoso - Vila Rica
PSF - Vila Bianchi / PSF - Monte Santo
Fisioterapia - Centro / CAPS - Centro
Centro Comunitário - Jd. Das Flores
Farmácia Do Povo - Centro
Disponível também no site
www.pmsaposse.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, através da Comissão de Licitação, com sede à Rua Santo Antonio nº 400, Centro, na cidade de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de interessados que abrirá às 10:00 horas do dia 27 de abril de 2017, nas dependências desta Câmara Municipal, propostas mais vantajosa destinadas a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, SENDO ESTES PERECÍVEIS, LIMPEZA E OUTROS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 DO TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM" PROCESSO Nº 11752/2017 - EXCLUSIVA PARA ME/EPP). Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site www.camarasaposse.sp.gov.br e na sede da Câmara Municipal, no endereço acima especificado, onde os interessados poderão retirá-lo. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 3896-1676 ou e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br.

Santo Antonio de Posse, 06 de abril de 2017.

MARCIA MARIA VICENSOTTI ROBERTO LIMA
PREGOEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PORTARIA Nº 23/2017

- Dispõe sobre suspensão de expediente

O Vereador HIROSHI ONODA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando os FERIADOS NACIONAIS "SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO" e "TIRADENTES" neste mês de abril, RESOLVE:

1) Suspender o expediente da Secretaria da Câmara Municipal nos dias 14 (Sexta-feira) e 21 (sexta-feira) de abril de 2017.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 17 de fevereiro de 2017.

Vereador HIROSHI ONODA
Presidente

Publicada e afixada nesta mesma data, no local de costume.

Márcia M. Vicensotti R. Lima
Assessora Administrativa

Doe seu óleo de cozinha usado

A Prefeitura de Santo Antonio de Posse, através do Departamento de Desenvolvimento Social e Cidadania junto com a CooperPosse vai desenvolver um amplo trabalho de arrecadação de "Óleo de Cozinha Usado".

A CooperPosse já desenvolve esta coleta, mas semanalmente são recolhidos cerca de 200 litros. Uma média muito baixa se comparado a quantidade de habitantes no município.

A Prefeitura pede a colaboração da população e dos comerciantes que usam bastante óleo de cozinha para que reservem e doam para a CooperPosse e com isso você estará:

- Ajudando a manter uma média mensal melhor aos Cooperados;
- Contribuindo com o meio ambiente, evitando que o óleo siga para a rede de esgoto e consequentemente aos córregos do município;

- Você estará ajudando também famílias carentes que são assistidas pelo Departamento de Desenvolvimento Social e Cidadania.



CONTAMOS COM A SUA AJUDA.

Reserve óleo em garrafas pet e entregue a CooperPosse no dia da Coleta de Recicláveis em seu Bairro.


PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santo Antônio de Posse

SANTO
ANTÔNIO
DE POSSE
Retomando o Progresso!
Administração 2017 - 2020


COOPERPOSSE
Cooperativa dos Coletores de Material
Reciclável de Santo Antonio de Posse

Resultados 10º Campeonato Interfirmas

Grimaldi A 5x3 Albano
MSP 9x4 Log Park
Leme 6x5 Inbrask
Posto Campo Verde 6x9 NSA Flores
BASF 9x7 Área Verde
Veiling 16x0 Idecar
Manaká 1x7 Holambelo
Grimaldi B 4x5 MSP
Albano 3x4 Inbrask
Log Park 4x2 Posto Campo Verde
Área Verde 13x1 Idecar
Holambelo 2x3 Grimaldi B
BASF 1x8 Veiling
MSP 9x6 NSA Flores
Grimaldi A 8x4 Leme
Log Park 4x3 Manaká
Albano 4x4 BASF
NSA Flores 4x1 Manaká
Posto Campo Verde 2x8 Holambelo
Grimaldi B 5x5 Log Park
Leme 8x5 Área Verde
Veiling 3x8 Grimaldi A
Idecar 3x8 Inbrask
Holambelo 2x5 MSP
Posto Campo Verde 3x8 Manaká



NÃO esqueça

DENGUE é dever de TODOS

TODOS CONTRA A DENGUE



LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor os itens abaixo discriminado no Pregão Presencial nº 003/2017, de conformidade com as unidades, quantidades, valores unitários e de valores totais que constam o seguinte quadro demonstrativo:

VALE DIAGNOSTICOS LTDA EPP – CNPJ Nº 23.980.789/0001-90

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	VI Unit.	VI Total
01	Adaptador de agulha p/ coleta a vácuo (amarelo)	PÇ	150	CRALPLAST	0,20	30,00
02	Agar Mueller Hinton com 10 placas 150 x 15 mm	UN	180	NEWPROV	7,12	1.281,60
04	Albumina Bovina 22% com 10 ml	FR	3	ENBRAM	30,00	90,00
05	Aslo Latex 5 ml/200T	KIT	12	EBRAM	90,30	1.083,60
07	Coletor de Urina 50 ml tampa vermelha sem pá	UN	12.000	J PROLAB	0,45	5.400,00
08	Coletor de Urina Infantil estéril (Unisex)	UN	1.200	SHANDONG	0,46	552,00
09	Conjunto de coloração Gram 4 x 500 ml	CX	12	NEWPROV	54,30	651,60
10	FR látex 5 ml kit 200 testes	KIT	12	EBRAM	58,80	705,60
11	Gluc Up 100 limão 300 ml	FR	600	NEWPROV	5,55	3.330,00
12	GLuc Up 50 limão 200 ml	FR	60	NEWPROV	5,55	333,00
13	Gluc Up 75 limão 300 ml	FR	240	NEWPROV	5,55	1.332,00
14	Lamina 26 x 76 mm lisa n/lapidada	CX	600	EXACTA/PERFECTA	5,10	3.060,00
15	Laminulas 24 x 32 mm	CX	1.200	GLOBAL	5,08	6.096,00
16	Líquido de turck 500 ml	FR	12	NEWBROV	17,79	213,48
17	Meio de uréase caixa c/ 50 unidades	CX	6	NEWPROV	108,00	648,00
18	PCR látex 5 ml kit com 200 testes	KIT	24	EBRAM	63,00	1.512,00
20	Polisendisc 15 gran negativo c/ 25	CX	180	DME	130,00	23.400,00
21	Ponteira TP univ. (0 a 200 UI) amarela com 1.000	UN	12.000	GLOBAL	0,01	120,00
22	Ponteira TP univ. (200 a 1.000 UI) com 1.000	UN	12.000	GLOBAL	0,025	300,00
23	Reativo I instant prov nº 1	FR	12	NEWPROV	16,50	198,00
24	Rugai modificado c/ 10 tubos	UM	180	NEWPROV	3,30	594,00
25	Soro anti A monoclonal 10 ml	FR	12	EBRAM	23,00	276,00
26	Soro anti B monoclonal 10 ml	FR	12	EBRAM	23,00	276,00
27	Soro anti D monoclonal (RN) 10 ml	FR	12	EBRAM	46,00	552,00
28	Soro coombs 10 ml	FR	3	EBRAM	41,50	124,50
29	Swab (HT Plast) est. emb. Ind.	UN	1.200	LABPLAST	0,19	228,00
30	Teste de gravidez	TEST	3.600	EBRAM	0,71	2.556,00
31	Tiras de urina 10 A	TEST	18.000	YERCON (CHINA) DIAG	0,20	3.600,00

32 T	roponina I	TEST 3	.000 B	EIJIN BIOTECH I (CHINA) GENESE NC	5,19 1	5.570,00
33 T	ubo 14 x 55 KMA c/ tampa rosca	PT 2	.400 A	LFA 0	,32	768,00
34 T	ubo a vácuo citrato 04 ml 13 x 75mm	UN 4	.800 L	I/GUANZYHOU IMPORVE (CHINA)	0,63 3	.024,00
35 T	ubo capilar sem heparina c x c/5 00 unid	UN	1.200 P	ERFECTA 0	,02	24,00
36 T	ubo a vácuo c/g el 08 m l 16 x 1 00 m m (vidro)	UN 7	.200 L	ABOR VACCUN SHANDONG	1,75	12.600,00
37 T	ubo a vácuo EDTA K3 04 ml 13 x 75 mm	UN 3	.600 L	I/GUANZYHOU IMPORVE (CHINA)	0,60 2	.160,00
38 T	ubo a vácuo fluoreto 04 ml 13 x 75 mm	UN 2	.400 L	ABOR VACCUN SHANDONG	0,70	1.680,00
39 T	ubo a vácuo silicone 10 m l 16 x 1 00 m m (vidro)	UN 3	0.000 L	I/GUANZYHOU IMPORVE (CHINA)	1,05 3	1.500,00
40 V	DRL (pronto p/ uso) 5,5 ml c/ 2.500 testes	KIT	12 W	IENER (ARGENTINA)	45,00	540,00
Valor Total					R\$ 1	26.409,38

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de abril de 2017

Maguida de F. Romio Clemente
Pregoeira



LICITAÇÃO

Extrato do Contrato e Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial nº 003/2017

Processo n.º 94.416/2017
Ata de Registro de Preço nº 003/2017
Contrato nº 012/2017

Interessada: Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse/SP
Empresa detentora da Ata, objeto, quantidade e valor:
VALE DIAGNOSTICOS LTDA. EPP. CNPJ nº 23.980.789/0001-90.
Objeto: Aquisição de Insumos de Laboratório, conforme segue:

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	VI Unit.	VI Total
01	Adaptador de agulha p/ coleta a vácuo (amarelo)	PÇ	150	CRALPLAST	0,20	30,00
02	Agar Mueller Hinton com 10 placas 150 x 15 mm	UN	180	NEWPROV	7,12	1.281,60
04	Albumina Bovina 22% com 10 ml	FR	3	ENBRAM	30,00	90,00
05	Aslo Latex 5 ml/200T	KIT	12	EBRAM	90,30	1.083,60
07	Coletor de Urina 50 ml tampa vermelha sem pá	UN	12.000	J PROLAB	0,45	5.400,00
08	Coletor de Urina Infantil estéril (Unisex)	UN	1.200	SHANDONG	0,46	552,00
09	Conjunto de coloração Gram 4 x 500 ml	CX	12	NEWPROV	54,30	651,60
10	FR látex 5 ml kit 200 testes	KIT	12	EBRAM	58,80	705,60
11	Gluc Up 100 limão 300 ml	FR	600	NEWPROV	5,55	3.330,00
12	GLuc Up 50 limão 200 ml	FR	60	NEWPROV	5,55	333,00
13	Gluc Up 75 limão 300 ml	FR	240	NEWPROV	5,55	1.332,00
14	Lamina 26 x 76 mm lisa n/lapidada	CX	600	EXACTA/PERFECTA	5,10	3.060,00
15	Laminulas 24 x 32 mm	CX	1.200	GLOBAL	5,08	6.096,00
16	Líquido de turck 500 ml	FR	12	NEWBROV	17,79	213,48
17	Meio de uréase caixa c/ 50 unidades	CX	6	NEWPROV	108,00	648,00
18	PCR látex 5 ml kit com 200 testes	KIT	24	EBRAM	63,00	1.512,00
20	Polisendisc 15 gran negativo c/ 25	CX	180	DME	130,00	23.400,00
21	Ponteira TP univ. (0 a 200 UI) amarela com 1.000	UN	12.000	GLOBAL	0,01	120,00
22	Ponteira TP univ. (200 a 1.000 UI) com 1.000	UN	12.000	GLOBAL	0,025	300,00
23	Reativo I instant prov nº 1	FR	12	NEWPROV	16,50	198,00
24	Rugai modificado c/ 10 tubos	UM	180	NEWPROV	3,30	594,00
25	Soro anti A monoclonal 10 ml	FR	12	EBRAM	23,00	276,00
26	Soro anti B monoclonal 10 ml	FR	12	EBRAM	23,00	276,00
27	Soro anti D monoclonal (RN) 10 ml	FR	12	EBRAM	46,00	552,00
28	Soro coombs 10 ml	FR	3	EBRAM	41,50	124,50
29	Swab (HT Plast) est. emb. Ind.	UN	1.200	LABPLAST	0,19	228,00
30	Teste de gravidez	TEST	3.600	EBRAM	0,71	2.556,00
31	Tiras de urina 10 A	TEST	18.000	YERCON (CHINA) DIAG	0,20	3.600,00

32 T	roponina I	TEST 3	.000	BEIJIN BIOTECH (CHINA)	GENESE INC	5,19 1	5.570,00
33 T	ubo 14 x 55 KMA c/ tampa rosca	PT 2	.400 A	LFA		0,32	768,00
34 T	ubo a vácuo citrato 04 ml 13 x 75mm	UN 4	.800 L	I/GUANZYHOU IMPORVE (CHINA)		0,63 3	.024,00
35 T	ubo capilar sem heparina cx c/ 500 unid	UN 1	.200	PERFECTA 0		.02	24,00
36 T	ubo a vácuo c/ gel 08 ml 16 x 100 mm (vidro)	UN 7	.200 L	ABOR VACCUN SHANDONG		1,75 1	2.600,00
37 T	ubo a vácuo EDTA K3 04 ml 13 x 75 mm	UN 3	.600 L	I/GUANZYHOU IMPORVE (CHINA)		0,60 2	.160,00
38 T	ubo a vácuo fluoreto 04 ml 13 x 75 mm	UN 2	.400 L	ABOR VACCUN SHANDONG		0,70 1	.680,00
39 T	ubo a vácuo silicone 10 ml 16 x 100 mm (vidro)	UN 3	0.000	I/GUANZYHOU IMPORVE (CHINA)		1,05 3	1.500,00
40 V	DRL (pronto p/ uso) 5,5 ml c/ 2.500 testes	KIT	12 W	IENER (ARGENTINA)		45,00	540,00
Valor Total				R		\$	126.409,38

Vigência do Contrato e Ata de registro de preços: 12/04/2017 à 12/04/2018
Prazo: 12 (doze) meses

Pregoeiro e Equipe de Apoio



LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 003/2017, tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Laboratório, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante VALE DIAGNOSTICOS LTDA EPP – CNPJ: 23.980.789/0001-90, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizadas, portanto, a celebração de contratos administrativo para formalizar a entrega parcelada dos objetos do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de abril de 2.017

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito do Município



LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.
EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 94.768/2017 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITEX: ATA DE REGISTRO 009/2017. "FORNECEDOR (ES)": LEONILDA BARREIRO MAURICIO 13796086861 – CNPJ: 20.551.923/0001-49, valor total do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 30.450,00 (trinta mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo que, o valor unitário é de R\$ 8,70 na quantidade de 3.500 unidades. Vigência do presente contrato de aquisição de marmitex é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 12 de abril de 2017, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 12 de abril de 2018.

Santo Antônio de Posse, 12 de abril de 2017

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.



LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor o item abaixo discriminado no Pregão Presencial 009/2017, de conformidade com as unidades, quantidades, valores unitários de valores totais que constam os seguintes quadros demonstrativos:

Leonilda Barreiro Mauricio 13796086861					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	VI Unit.	VI Total
1	Marmitex U	n	3.500	R\$ 8,70	R\$ 30.450,00
Valor Total					R\$ 30.450,00

Santo Antônio de Posse/SP, 7 de abril de 2.017

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira



LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO 001/2017

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
CONTRATADA: PLANO ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO
PRAZO: 01/05/2017 À 01/11/2017
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 015/2013, PROCESSO Nº 80.575/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 13 de abril de 2017.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 009/2017, tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de marmitex, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante Leonilda Barreiro Mauricio 13796086861 – CNPJ: 20.551.923/0001-49, que apresentaram as propostas eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração de contrato administrativo para formalizar a entrega parcelada dos objetos do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de abril de 2.017

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito do Município



LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Processo licitatório: 94.879/2017

Em atendimento às normas legais e despachos contidos no presente processo especialmente os fundamentos no parecer jurídico, os quais adoto como razão de decidir, eu, Norberto de Olivério Junior, AUTORIZO a Contratação para a aquisição de medicamentos injetáveis para o pronto socorro municipal, pelas empresas Alfalagos Ltda - CNPJ 05.194.502/0001-14, Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ 44.734.671/0001-51, Duprati Hospitalar Com. Import. e Exportação Ltda - CNPJ 04.027.894/0003-26, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda - CNPJ 67.729.178/0004-91, R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda - CNPJ 06.968.107/0001-04 e a Lumar Com. de Prod. Farmacêuticos Ltda – CNPJ 49.228.695/0001-52, mediante a Dispensa de Licitação nº 010/2017.

Santo Antônio de Posse, 24 de março de 2017.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal



LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.
EDITAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 94.879/2017 RATIFICAÇÃO: 24/03/2017. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INJETÁVEIS PARA PRONTO SOCORRO MUNICIPAL: CONTRATO 010/2017. "FORNECEDOR (ES)":

ALFALAGOS LTDA – CNPJ: 05.194.502/0001-14						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vl. Unit	Vl Total	
01	Glicose 20% Ampolas 10 ml	AP	2000	R\$ 0,19	R\$ 380,00	
02	Glicose 50% Ampolas 10 ml	AP	3000	R\$ 0,21	R\$ 630,00	
					R\$ 1.010,00	

Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ 44.734.671/0001-51					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vl. Unit	Vl Total
01	CETOPROFENO 100MG IM - AMPOLA	AP	1000	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
02	FENOBARBITAL 100 MG, AMPOLAS COM 2 ML	AP	200	R\$ 1,48	R\$ 296,00
03	HALDOL DECONOATO C/3	CX	10	R\$ 6,87	R\$ 68,70
					R\$ 1.744,70

Duprati Hospitalar Com. Import. e Exportação Ltda - CNPJ 04.027.894/0003-26					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vl. Unit	Vl Total
01	AC.RETINOL,AMINOACIDOS 25MG,METIONINA 5MG, CLORANFENICOL 5MG(POMADA OFTALMICA)	TU	20	R\$ 9,08	R\$ 181,60
02	DESLANOSIDO 0,2 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	AP	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
03	Morfina 0,2mg/ml	AP	500	R\$ 4,16	R\$ 2.079,50
					R\$ 2.401,10

Lumar Com. de Prod. Farmacêuticos Ltda - CNPJ 49.228.695/0001-52					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vl. Unit	Vl Total
01	AMICACINA 500MG	AP	100	R\$ 1,54	R\$ 154,00
02	DIAZEPAN 10 mg/2 ml - INJETAVEL	AP	1000	R\$ 0,49	R\$ 490,00
03	GENTAMICINA 80 MG	AP	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00
04	NOREOEPINEFRINA, HEMITARTARATO 08 MG/04 ML	AP	1	R\$ 2,54	R\$ 2,54
05	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJ 10ML	FR	100	R\$ 0,38	R\$ 38,00
06	VITAMINA C 1G AMPOLA 05 ML	AP	1000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
					R\$ 1.289,54

R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda - CNPJ 06.968.107/0001-04					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vl. Unit	Vl Total
01	ADRENALINA 0,1% AMPOLA 1 ML	AP	200	R\$ 2,85	R\$ 570,00
02	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5MG/ML - FRASCO DE 20 ML	FR	100	R\$ 2,27	R\$ 227,00
03	CEFTRIAXONA 1 G PÓ INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	F-A	1000	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
05	DEXAMETASONA 4 MG INJETAVEL	AP	3000	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00
06	DICLOFENACO SODICO 75 MG AMPOLA 3 ML	AP	1000	R\$ 0,495	R\$ 495,00
07	FUROSEMIDA 10 mg/ml AMPOLA 2 ML	AP	600	R\$ 0,39	R\$ 234,00
08	GLUCONATO DE CALCIO 10 %	AP	200	R\$ 1,29	R\$ 258,00
09	HIDROCORTISONA 100 MG PÓ INJETAVEL	F-A	500	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00
10	PENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI	AP	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
11	RANITIDINA 25 MG/ML AMPOLA 2 ML	AP	1000	R\$ 0,39	R\$ 385,00
12	RIFAMPICINA SPRAY SV 10 MG/ML SOLUÇÃO SÓDICA FRASCO 60 ML	FR	50	R\$ 2,65	R\$ 132,50
					R\$ 11.306,50

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda - CNPJ 67.729.178/0004-91					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vl. Unit	Vl Total
01	ACETATO DE BETAMETASONA 3 MG + FOSFATO DISSODICO	AP	500	R\$ 4,572	R\$ 2.286,00
02	ADENOSINA 06 MG	AP	100	R\$ 7,62	R\$ 762,00

03	AGUA DESTILADA AMPOLA COM 10 ML	AP	3000	R\$ 0,12	R\$ 360,00
04	AMPICILINA 1 G FRASCO AMPOLA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F-A	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
05	BICARBONATO DE SODIO 8,4%, AMPOLA COM 10ML	AP	200	R\$ 0,502	R\$ 100,40
06	CETOPROFENO 100MG E.V.AMPOLA	AP	1000	R\$ 2,54	R\$ 2.540,00
07	DIPIRONA SODICA 1 G, AMPOLA COM 2 ML	AP	1000	R\$ 0,331	R\$ 331,00
08	DOBUTAMINA 250 MG INJ	UM	20	R\$ 3,048	R\$ 152,40
09	ETOMIDATO 2 MG/ML	AP	100	R\$ 9,525	R\$ 952,50
10	MIDAZOLAM 05 MG/ML-10 ML	AP	3000	R\$ 2,096	R\$ 6.288,00
11	PROMETAZINA 50 MG AMPOLA 2ML	AP	800	R\$ 1,27	R\$ 1.016,00
12	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500MG	AP	1000	R\$ 5,334	R\$ 5.334,00
13	TRAMAL, HCI 50 MG/ML AMPOLA 2 ML	AP	3000	R\$ 0,635	R\$ 1.905,00
					R\$ 22.522,30

Vigências dos presentes contratos de aquisição de medicamentos injetáveis é de 45 (quarenta e cinco) dias, a iniciar em 28 de março de 2017 encerrando-se em 11 de maio de 2017, data da assinatura deste contrato.

Santo Antônio de Posse, 28 de março de 2017

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.



LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 95.057/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
TIPO: Menor Valor Por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.
DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 28 de Abril de 2017 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 13 de Abril de 2017.

Norberto de Olivério Junior
Prefeito Municipal



LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 95.058/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
TIPO: Menor Valor Por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP).

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.
DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 28 de Abril de 2017 às 11:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 13 de Abril de 2017.

Norberto de Olivério Junior
Prefeito Municipal



LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 95.084/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

TIPO: Menor Valor Por Item

OBJETO: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS REFERENTES A TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTO DA ADUTORA DO CAMANDUCAIA MIRIM

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 02 de Maio de 2.017 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 12 de Abril de 2.017.

Norberto de Olivério Junior
Prefeito Municipal



LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO a licitante vencedora o item abaixo discriminado no Pregão Presencial 010/2017, de conformidade com as unidades, quantidades, valor unitário de valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Cristian A. da Costa – CNPJ: 10.362.443/0001-86					
Item	Descrição U	ni.	Quant.	VI Unit. V	I Total
3	CHOCOLATE (OVO)	UN 5	.000 R	\$ 4,40 R	\$ 22.000,00
Valor Total					R\$ 22.000,00

Santo Antônio de Posse/SP, 5 de abril de 2.017

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira



LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 94.792/2017 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GULOSEIMAS: ATA DE REGISTRO 010A/2017. “FORNECEDOR (ES)”: CRISTIAN A. DA COSTA – CNPJ: 10.362.443/0001-86, valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo que, o valor unitário é de R\$ 4,40 na quantidade de 5.000 mil unidades. Vigência do presente ata de registro é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 10 de abril de 2017, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 10 de abril de 2018.

Santo Antônio de Posse, 13 de abril de 2017

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.



LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 004/2017, tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios e guloseimas, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante Cristian A. da Costa – CNPJ: 10.362.443/0001-86, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração de contrato administrativo para formalizar a entrega parcelada dos objetos do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de abril de 2.017

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito do Município



LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO 001/2017

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: CLAUDICÉIA MACIEL VIANA SILVA - ME.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO: 28/02/2017 à 28/05/2017

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016, PROCESSO Nº 92.001/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UBS – DR. JOSE PAULO MARUM, NO BAIRRO RESSACA.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 24 de fevereiro de 2017.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



**IPREM - Instituto de previdência de
Municipal de Santo Antônio de Posse**

PORTARIA Nº 008/2017

“Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte a Srª. EDNA HENRIQUE DOS SANTOS”.

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. EDNA HENRIQUE DOS SANTOS, implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos dos artigos 7º, I e 22, I, todos da Lei 2.358/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE à dependente EDNA HENRIQUE DOS SANTOS, RG n.º 17.585.301-0-SSP/SP, CPF/MF n.º 287.178.858-84, nascida em 12/10/1964.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor da pensão será a integralidade do último provento do servidor instituidor, que nesta data corresponde a R\$ 1.166,32 (um mil cento e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e nos mesmos índices aplicados ao benefícios concedidos pelo RGPS.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santo Antônio de Posse, 12 de abril de 2017.

RONALDO CARLOS DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



Campinas lança a Campanha do Agasalho 2017



A Prefeitura de Campinas iniciou no dia 11 de abril, a edição 2017 da Campanha do Agasalho Regional. Este ano, a iniciativa abrangerá 17 cidades da Região Metropolitana de Campinas (RMC) e 11 cidades de outras regiões, num total de 28 municípios. A primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade de Santo Antônio de Posse, Marta Angélica Piccolomini Olivério participou da abertura oficial no Gabinete do prefeito de Campinas.

As ações de arrecadação serão desenvolvidas até o dia 30 de junho. O tema deste ano, que orientará o trabalho e o chamamento da sociedade, é “Toda roupa tem história: doe conquista, doe alegria, doe empenho”

A abertura da campanha contou com a presença da primeira-dama de Campinas, Sandra Ciocci; do secretário municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, Luiz Augusto Baggio; da assessora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, Eliane Martins Tortello; do diretor de Relações Institucionais da EPTV, Paulo Brasileiro; e do vereador Jorge da Farmácia.

O campeão olímpico de vôlei em 2016, Maurício Souza, empresta sua imagem para a publicidade desta edição da campanha e também compôs a mesa de abertura. O evento contou ainda com a participação das primeiras-damas e demais autoridades de alguns dos municípios participantes.

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2017
EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2017

Sr. FERNANDO FIORI DE GODOY, Presidente do CISMETRO, Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - Norte, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para a Seleção Pública objeto do Edital nº 01/2017.

SOBRE AS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas por meio do endereço eletrônico <http://orhion.listaeditais.com.br/> no período de 10 de abril a 06 de maio de 2017, iniciando-se no dia 10 de abril de 2017, às 9h00m e encerrando-se, imprerivelmente, às 23h59m do dia 06 de maio de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações complementares que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico. Após a data e horário especificado acima, o acesso às inscrições estará bloqueado.

OS CARGOS OFERECIDOS SÃO OS SEGUINTE:

Os empregos, requisitos mínimos exigidos, carga horária semanal, vagas e valor da taxa de inscrição são os estabelecidos nas TABELAS I, II, III, IV, V e VI do Edital Completo de Abertura das Inscrições 01/2017 e serão direcionadas às seguintes cidades e cargos:

As vagas são para as cidades de Artur Nogueira, Holambra, Morungaba, Paulínia, Santa Gertrudes e Santo Antônio de Posse de acordo com as Tabelas I, II, III, IV, V e VI do Edital Completo de Abertura das Inscrições nº 01/2017.

Nível Fundamental: Ajudante Geral, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Manutenção, Cozinheira para a Área de Saúde, Motorista Administrativo, Motorista de Ambulância, Motorista de Ambulância 12x36 e Servente Geral.

Nível Médio: Assistente Administrativo, Assistente em Desenvolvimento de RH, Auxiliar de Consultório Odontológico, Recepcionista, Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem 12X36, Técnico de Imobilização Ortopédica, Técnico de Informática, Técnico de Laboratório, Técnico de RX, Técnico em Farmácia, Técnico em Manutenção, Técnico em Segurança do Trabalho e Vigia para a Área de Saúde.

Nível Superior: Assistente Social, Biomédico, Bioquímico, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Enfermeiro 12x36, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Veterinário, Médico Anestesiologista, Médico Auditor, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião, Médico Cirurgião Vascular, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Generalista -PSF, Médico Geriatria, Médico Ginecologista Obstetra, Médico Hematologista, Médico Infectologista, Médico Nefrologista, Médico Neurologista, Médico Neurologista Infantil, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Plantonista, Médico Pneumologista, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Regulador, Médico Reumatologista, Médico Ultrassonografista e Médico Urologista.

Para a cidade de Morungaba inclui-se ainda os seguintes cargos:

Nível Fundamental: Auxiliar de Lavanderia 6/2, Auxiliar de Almoxarifado 6/2, Copeira 6/2, Cozinheira para a Área de Saúde 6/2 e Servente Geral 6/2.

Nível Médio: Almoxarife, Auxiliar de Farmácia e Recepcionista 6/2.

Nível Superior: Coordenador Técnico de Saúde

Para a cidade de Paulínia inclui-se ainda o cargo:

Nível Superior: Fisioterapeuta com especialização em UTI Adulto

A SELEÇÃO PÚBLICA COMPREENDERÁ AS SEGUINTE ETAPAS (de acordo com o item 6 do Edital Completo de Abertura das Inscrições 01/2017)

Provas Objetiva para todos os cargos de caráter eliminatório e classificatório.

Também será realizada Prova prática de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de Motorista Administrativo, Motorista de Ambulância, Motorista de Ambulância 12x36.

As Provas Objetiva serão realizadas nas cidades de Artur Nogueira, Holambra, Morungaba, Paulínia, Santa Gertrudes e Santo Antônio de Posse.

A divulgação dos locais, datas e horários de realização das Provas Objetivas serão divulgadas no dia 19 de maio de 2017.

O Edital Completo de Abertura das Inscrições nº 01/2017 e todo o processo de execução e os atos oficiais relativos a Seleção Pública, bem como as informações pertinentes, estarão disponíveis na íntegra nos endereços eletrônicos <http://orhion.listaeditais.com.br/>; <http://www.cismetrom.com.br/>; www.arturnogueira.sp.gov.br/; www.holambra.sp.gov.br/; www.morungaba.sp.gov.br/; www.paulinia.sp.gov.br/; www.santagertrudes.sp.gov.br/; <http://pmsaposse.sp.gov.br/>, afixados nos murais do CISMETRO e nas Secretária de Saúde das Cidades de ARTUR NOGUEIRA, HOLAMBRA, MORUMGABA, PAULÍNIA, SANTA GERTRUDES E SANTO ANTÔNIO DE POSSE e publicados resumidamente nos jornais O REGIONAL; JI - Jornal de Itatiba e o Jornal A cidade Santa Gertrudes.

Holambra, 07 de abril de 2017.

FERNANDO FIORI DE GODOY
PRESIDENTE do CISMETRO

ELCIO FERREIRA TRENTIN
SUPERINTENDENTE do CISMETRO



GABINETE

Portaria nº 8128, de 03 de abril de 2017

Designa e credencia o grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Santo Antonio de Posse, para desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Complementar nº 16, de 19 de novembro de 2002.

Norberto de Olivério Junior, prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e; Considerando o Artigo 5º da Lei Complementar nº16, de 19 de novembro de 2002;

Nome	CPF	Função
Paulo Cesar Madi 7	85.664.608-04	Médico Sanitarista

Roberto Ennio Vilella Lamounier Junior	082.762.468-93 M	édico Veterinário
Marcio Roberto Bergo 1	29.120.908-79	Dentista
Eduardo Filipini Tristão 3	08.417.728-78	Enfermeiro
Leonardo da Silva Granziera	298.220.008-20 E	ng. Ambiental
Eva Aparecida da Silva Lucon	079.566.478 -86	Fiscal Visa
Reginaldo Antonio Pavanello	016.952.708-51 F	iscal Visa

Art. 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A credencial de que trata o artigo tem validade de um ano, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pelo Secretário de Saúde do Município. Nela constará o nome de funcionário, seu RG e CPF, sua categoria profissional, cargo e função que exerce no Grupo Técnico de Vigilância Sanitária, tendo a chancela do município e a assinatura do Secretário Municipal de Saúde.

Art.4º - Fica o Setor de Recursos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e revogam as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 4854 de 29 de julho de 2009.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 03 de abril de 2017.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal



GABINETE

Lei nº 3045, de 13 de abril de 2017.

Projeto de Lei nº 021/2017
Autógrafo nº 3.301/2017
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a doar armas de fogo a Delta Holambra.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz Saber, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar as armas de fogo abaixo relacionadas para a Delta Holambra – Ilonatimmermans de Freitas Treinamentos-ME CNPJ: 23.423.614/0001-81:

- 1.Revólver calibre 38 – TAURUS/OXIDADO – Nº da arma: 1234860 – SINARM: 2001/002862161-87;
- 2.Revólver calibre 38 – TAURUS/OXIDADO – Nº da arma: 1234862 – SINARM: 2001/002862144-86;
- 3.Revólver calibre 38 – TAURUS/OXIDADO – Nº da arma: 1627942 – SINARM: 2002/003608119-57;
- 4.Revólver calibre 38 – TAIRUS/OXIDADO – Nº da arma: 508451 – SINARM: 2002/004484054-74;
- 5.Revólver calibre 38 – TAURUS/OXIDADO – Nº da arma: 1234861 – SINARM: 2001/002862162-68;
- 6.Revólver calibre 38 – TAURUS/OXIDADO – Nº da arma: 1845195 – SINARM: 2001/002737533-83;
- 7.Revólver calibre 38 – TAURUS/OXIDADO – Nº da arma: 1222925 – SINARM: 2002/003460188-46;
- 8.Carabina calibre 12 – STANDARD/OXIDADO – Nº da arma: 363715 – SINARM: 200/003460109-42;
- 9.Espingarda calibre 38 – ROSSI/OXIDADO – Nº da arma B128701 – SINARM: 2002/003541495-63;
- 10.Espingarda calibre 12 – BOITO/OXIDADO – Nº da arma E0098 – SINARM: 2002/003508907-90.

Art. 2º A presente doação fica condicionada à assinatura, pelas partes, do Termo de Doação, Anexo I da presente Lei.

Art. 3º A donatária fica obrigada a cumprir todas as condições presentes no Termo de Doação, Anexo I da presente Lei, sob pena de revogação da doação.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 13 de abril de 2017.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Município

JOSÉ RICARDO CORTEZ
Chefe de Gabinete

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



GABINETE

Lei nº 3044, de 13 de abril de 2017.

Projeto de Lei nº 031/2017
Autógrafo nº 3.300/2017
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Município de Santo Antônio de Posse, a construir, com outros Municípios limítrofes, Consórcio Intermunicipal de Guardas Cíveis Municipais.

Norberto de Olivério Junior, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz Saber, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a representar, como signatário, o Município de Santo Antônio de Posse, na constituição de Consórcio Intermunicipal de Guardas Cíveis Municipais, com personalidade jurídica de Direito Público Interno, consoante o estabelecido no art. 144, Constituição da República Federativa do Brasil, e visando a prevenção a criminalidade, redução da violência, a proteção ao patrimônio público e a população, no uso das atribuições dos recursos de cada Guarda Civil dos Municípios consorciados.

Parágrafo Único – O Consórcio será formalizado mediante o competente instrumento, que conterà as obrigações de cada partícipe, bem como as demais condições de celebração e de execução do ajuste, exigidas pela legislação vigente.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correm por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 13 de abril de 2017.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Município

JOSÉ RICARDO CORTEZ
Chefe de Gabinete

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



GABINETE

Lei nº 3043, de 13 de abril de 2017.

Projeto de Lei nº 030/2017
Autógrafo nº 3.299/2017
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza a celebração de Convênio e Aprova a Minuta do Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Autarquia SAAEP-Serviço Autônomo de água e Esgoto Possense, para a integração do processo de troca de informações entre as partes, através do intercâmbio de dados em meio eletrônico, visando o aprimoramento recíproco dos serviços relativos às Execuções Fiscais.

Norberto de Olivério Junior, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz Saber, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Autoriza a celebração de Convênio e Aprova a Minuta do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Autarquia SAAEP-Serviço Autônomo de água e Esgoto Possense, para a integração do processo de troca de informações entre as partes, através do intercâmbio de dados em meio eletrônico, visando o aprimoramento recíproco dos serviços relativos às Execuções Fiscais.

§ 1º - Fica fazendo parte integrante da presente Lei a Minuta do Termo de Cooperação Técnica de que trata o caput do presente artigo.

§ 2º - Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do Termo de Cooperação de que trata esta Lei, a Autarquia SAAEP-Serviço Autônomo de água e Esgoto Possense promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 13 de abril de 2017.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Município

JOSÉ RICARDO CORTEZ
Chefe de Gabinete

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



GABINETE

Lei nº 3042, de 13 de abril de 2017.

Projeto de Lei nº 029/2017
Autógrafo nº 3.298/2017
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza a cessão da servidora municipal Natalie de Fátima Bonesso de Carvalho e Silva, à Prefeitura Municipal de Itapira, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz Saber, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder a servidora pública municipal Natalia de Fátima Bonesso de Carvalho e Silva, para a prestação de serviços junto à Prefeitura Municipal de Itapira.

Art. 2º A cessão da servidora para o ente público de que trata o artigo 1º desta lei será precedida de termo celebrado entre as partes.

Art. 3º A cessão de servidor de que trata esta lei será feita sem ônus para o Município de Santo Antônio de Posse.

Art. 4º A entidade pública cessionária não poderá, sob qualquer pretexto, alterar a designação do servidor cedido para o desempenho de função que não esteja compreendida no termo de cessão.

Art. 5º A cessão de que trata esta lei poderá ser revogada a qualquer tempo, em havendo interesse público, sem que isso gere direitos ao servidor cedido ou à entidade beneficiada.

Art. 6º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 13 de abril de 2017.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Município

JOSÉ RICARDO CORTEZ
Chefe de Gabinete

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



GABINETE

Portaria nº 8133, de 10 de abril de 2017

Dispõe sobre exoneração a pedido da Servidora, Sra. Aparecida Soares Pereira, RG.26.372.388-4, do Cargo de Merenda, e dá outras providencias.

Portaria nº 8134, de 10 de abril de 2017

Dispõe sobre exoneração da servidora Nanci de Almeida Bueno, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Assistente Administrativo, e dá outras providências.

Portaria nº 8135, de 10 de abril de 2017

Dispõe sobre exoneração a pedido da Servidora, Sra. Cristina de Camargo Marcondes Vicensotti, RG nº 26.665.283-9, do Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providencias.

Portaria nº 8136, de 10 de abril de 2017

Dispõe sobre alterações de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santo Antonio de Posse, para o período de 10/04/2017 a 09/04/2019 e dá outras providências.





RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
 CONTRATADA: Bruna Massi Bueno;
 OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I, por tempo determinado;
 VALOR MENSAL: 1.901,81 (Um mil novecentos e um reais e oitenta e um centavos);
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de abril 2017 até 31 de dezembro de 2017;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 03 de abril de 2017.

Norberto de Oliverio Junior
 Prefeito



RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
 CONTRATADA: Deborah Evangelista Nascimento;
 OBJETO: Contratação de serviços de Cuidadora, por tempo determinado;
 VALOR MENSAL: 959,21 (Novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos);
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de abril 2017 até 31 de dezembro de 2017;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 04 de abril de 2017.

Norberto de Oliverio Junior
 Prefeito



RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
 CONTRATADA: Fabiana de Fatima da Silva Bueno;
 OBJETO: Contratação de serviços de Cuidadora, por tempo determinado;
 VALOR MENSAL: 959,21 (Novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos);
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de abril 2017 até 31 de dezembro de 2017;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 03 de abril de 2017.

Norberto de Oliverio Junior
 Prefeito



RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
 CONTRATADA: Givago Augusto Pinheiro;
 OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica II, por tempo determinado;
 VALOR MENSAL: 2.105,75 (Dois mil cento e cinco reais e setenta e cinco centavos);
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de abril 2017 até 31 de dezembro de 2017;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 03 de abril de 2017.

Norberto de Oliverio Junior
 Prefeito



RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
 CONTRATADA: Livia Ellena Rubinstein de Campos;
 OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica II, por tempo determinado;
 VALOR MENSAL: 2.105,75 (Dois mil cento e cinco reais e setenta e cinco centavos);
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de abril 2017 até 31 de dezembro de 2017;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 03 de abril de 2017.

Norberto de Oliverio Junior
 Prefeito



RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
 CONTRATADA: Luana Alves Santos;
 OBJETO: Contratação de serviços de Merendeira, por tempo determinado;
 VALOR MENSAL: 959,21 (Novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos);
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de abril 2017 até 31 de dezembro de 2017;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 03 de abril de 2017.

Norberto de Oliverio Junior
 Prefeito



RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
 CONTRATADA: Maria de Fatima Stoffalette Clara;
 OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica II, por tempo determinado;
 VALOR MENSAL: 2.105,75 (Dois mil cento e cinco reais e setenta e cinco centavos);
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de abril 2017 até 31 de dezembro de 2017;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 03 de abril de 2017.

Norberto de Oliverio Junior
 Prefeito



RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
 CONTRATADA: Priscila Fabiana R. de Campos Oliveira;
 OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I, por tempo determinado;
 VALOR MENSAL: 1.901,81 (Um mil novecentos e um reais e oitenta e um centavos);
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de abril 2017 até 31 de dezembro de 2017;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 03 de abril de 2017.

Norberto de Oliverio Junior
 -Prefeito



RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, faz saber que realizar-se-á neste município, o CONCURSO PÚBLICO N.O 001/2017, objetivando o provimento de vagas dos seguintes cargos públicos:

N.º de Vagas	Denominação dos Cargos Públicos	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$ (abril/2017)	Taxa de Inscrição
01 C	ONTADOR	40 horas	2.973,59 p/mês R	\$ 30,00
01	SEPULTADOR	40 horas	1.135,35 p/mês	R\$ 10,00

As inscrições serão realizadas "on-line via Internet" a partir das 09h00min do dia 17 de abril de 2017 até às 23h59min59seg do dia 01 de maio de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do site: www.sigmaassessoria.com.br

O pagamento da taxa de inscrição na importância definida no quadro acima deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou correspondente bancário, até o dia 02 de maio de 2017, através de ficha de compensação por código de barras.

Quando da inscrição, os candidatos com deficiência deverão declarar essa condição, sob pena de ter a preferência prejudicada. Os pedidos de inscrição dos candidatos serão analisados pela Comissão Examinadora, que se manifestará pelo deferimento ou indeferimento da inscrição.

A prova objetiva prevista inicialmente para o dia 14 de maio de 2017, domingo, com início impreterivelmente às 09h00min, será realizada nas dependências da EMEF "Mário Bianchi", à Rua Francisco Glicério, nº 141, Centro, Santo Antonio de Posse, SP.

O Edital Completo encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura à Praça Chafia Chaib Baracat, n.o 351, Vila Esperança, em Santo Antonio de Posse/SP e em caráter meramente informativo nos sites: www.sigmaassessoria.com.br e www.saposse.sp.gov.br

Santo Antonio de Posse, 12 de abril de 2017.

COMISSÃO ORGANIZADORA EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO



RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

JULIO SANT'ANNA CARRION

Aprovado e classificado no Concurso Público n.º 005/2015 de Professor Titular de Educação Básica II (Educação Artística) a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação por prazo determinado, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 12 de abril de 2017.

José Ricardo Cortez
Chefe de Gabinete



RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

RICARDO LUIZ MELO CEDOVIM

Aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 001/2017 de Professor Titular de Educação Básica II (Historia) a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação por prazo determinado, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Processo.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 12 de abril de 2017.

José Ricardo Cortez
Chefe de Gabinete



Apresentou algum sintoma de febre amarela?

FEBRE AMARELA

Procure um médico na unidade de saúde mais próxima e informe sobre qualquer viagem para áreas de risco nos 15 dias anteriores ao início dos sintomas.

Essa orientação vale, principalmente, àqueles que realizaram atividades em áreas rurais, silvestres ou de mata como pescaria, acampamentos, passeios ecológicos, visitação em rios, cachoeiras ou mesmo durante atividade de trabalho em ambientes silvestres.

CRONOGRAMAS

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro. Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhe o lixo.

LIXO COMUM

Segunda, Quarta e Sexta-feira

Das 6:00 até as 14:00h.

- Colina 2
- Monte Belo
- Chácara Andréia
- Ressaca
- Vendrame
- Terra Viva
- Veiling
- SP 340
- Recreio Campestre
- Vista Alegre
- Laranjeira
- Usina Maluf
- Chácara Santo Antônio

Segunda, Quarta e Sexta-feira

Das 17:00 até as 1:20h.

- Centro
- São Judas Tadeu
- Popular 1 e 2
- Novo Horizonte
- Pedra Branca
- Jardim Denise
- Padre Pedro
- Vila Esperança
(da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani)

Terça, Quinta e Sábado

Das 6:00 até as 14:00h.

- Vila Esperança
(da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani até a Rua José Russi)
- Novo Centro
- Colina das Paineiras
- Bela Vista 1 e 2
- Jardim Planalto
- Jardim Progresso
- Vicinal Oscar Pereira Dias**
- Itaquerê***
- Estrada Fortaleza***
- Vicinal de Itapira***
- Rod. Pref. Aziz Lian***

Terça, Quinta e Sábado*

Das 17:00 até as 1:20h.

- Centro
- Jd. Maria Helena
- Jardim Milan
- Portal das Pérolas
- Vila Rica 1 e 2
- Jardim das Nações
- Vila Bianchi
- Jardim Luciana
- São Quirino

* A coleta no Sábado começará às 15:00 e não às 17:00h.
** A coleta será realizada Terça e Sábado
*** A coleta será realizada apenas na Quinta-feira.

Objetos como pilhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª Sexta do mês

- Centro
- Jd. Maria Helena
- Jd. Milan
- Portal das Pérolas
- Bela Vista
- Jd. das Nações

2ª Sexta do mês

- Vila Esperança
- Pedra Branca
- Padre Pedro
- Novo Horizonte
- Popular 1 e 2
- São Judas Tadeu
- Jd. Denise

3ª Sexta do mês

- Vila Bianchi
- São Quirino
- Jd. Progresso
- Jd. Planalto
- Vila Rica 1 e 2
- Novo Centro
- Jd. Luciana

4ª Sexta do mês

- Córrego Bonito
- Vale Verde
- Recreio Campestre/
Vista Alegre
- Chácara Andréia
- Chácara Santo Antônio
- Ressaca
- Colina das Paineiras
- Monte Belo



O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para ser recolhido pela CooperPosse. Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro. Lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperadores e traz economia na coleta de lixo comum.

Segunda

- Centro
- Jd. Progresso
- Jd. Planalto
- Vila Rica
- Vila Esperança
(Monte Santo)
- Jd. Denise

Terça

- Centro
- Vila Rica
- Jd. das Nações
- Portal das Pérolas
- Pedra Branca

Quarta

- Centro
- Jd. Milan
- Jd. Maria Helena
- São Judas Tadeu
- Padre Pedro

Quinta

- Centro
- Bela Vista 1 e 2
- Ressaca
- Jd. das Flores

Sexta

- Centro
- Vale Verde
- Barreiro
- Colina das Paineiras
- Vista Alegre
- Monte Alegre

COOPERPOSSE
Cooperativa dos Coletores de Material Reciclável de Santo Antônio de Posse



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santo Antônio de Posse

Entulhos e Podas:

Entulhos e restos de grandes podas de árvores devem ser colocados em caçambas contratadas. É necessário que a empresa seja credenciada e garanta o destino correto aos dejetos. Em casos de pequenas podas de galhos finos e grama, coloque em sacos plásticos que o caminhão de lixo comum vai retirar. Lembre-se de respeitar o dia da coleta em seu bairro.

**SANTO
ANTÔNIO
DE POSSE**

Retomando o Progresso!
Administração 2017 - 2020